



TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 05.149.091/0001-45

Endereço: AV BARÃO DE CAPANEMA, Nº 847 - AREIA BRANCA - CEP: 68.702-290

E-mail: semed@capanema.pa.gov.br

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa detentora de exclusividade para aquisição de livros didáticos e paradidático das coleções "saeb e tic-a", destinados a educação infantil e ensino fundamental I e II para atender as necessidades da rede municipal de educação de Capanema/pa.

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo apresentar a importância da aquisição dos livros didáticos e paradidáticos das coleções "SAEB" e "TIC-A", destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental I e II do município de Capanema/PA. A proposta parte da necessidade de oferecer aos alunos materiais de qualidade que estejam alinhados com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, desde os primeiros anos da vida escolar até os anos finais do Ensino Fundamental. O investimento nesses materiais busca garantir uma educação mais equitativa, significativa e efetiva, capaz de atender às demandas pedagógicas atuais e contribuir com a melhoria dos indicadores educacionais da rede municipal.

Na Educação Infantil, os livros paradidáticos da coleção "TIC-A" têm papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, pois consideram o aluno como sujeito ativo na construção do seu próprio conhecimento. Esses materiais proporcionam experiências que envolvem a ludicidade, a imaginação, a expressão corporal, o contato com a linguagem oral e escrita, além da descoberta do mundo físico e social. Eles são elaborados com base nos direitos de aprendizagem e nos campos de experiências propostos pela BNCC, contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades importantes nessa etapa da vida. Através de atividades interativas e criativas, os alunos vivenciam situações reais e simbólicas que favorecem o desenvolvimento emocional, motor, social e cognitivo.

O trabalho com as crianças pequenas requer intencionalidade pedagógica e um planejamento cuidadoso por parte dos professores, e, nesse sentido, os livros da coleção "TIC-A" atuam como importantes aliados. Eles oferecem sugestões de atividades práticas, jogos, contação de histórias, cantigas, projetos e propostas de vivências que estimulam o raciocínio, a percepção, a comunicação e a autonomia das crianças. Além disso, os materiais são organizados de maneira acessível, colorida e atrativa, respeitando as especificidades das faixas etárias atendidas e promovendo um ambiente acolhedor e estimulante. Assim, a Educação Infantil deixa de ser apenas um espaço de cuidado e passa a ser reconhecida como um ambiente rico de aprendizagens e descobertas.



No Ensino Fundamental, especialmente nos anos iniciais, a transição da aprendizagem lúdica para o processo mais sistemático de ensino exige uma base sólida e bem estruturada. É neste contexto que a coleção “SAEB” se destaca, pois oferece uma abordagem pedagógica coerente com os princípios da educação contemporânea. Os conteúdos são organizados de forma a desenvolver as habilidades de leitura, escrita, raciocínio lógico, resolução de problemas e interpretação de textos. Os livros são planejados para atender às necessidades do processo de alfabetização e letramento, promovendo o domínio das competências linguísticas e matemáticas essenciais para a continuidade dos estudos e o sucesso escolar.

A proposta da coleção “SAEB” contempla uma metodologia que articula teoria e prática, estimulando a participação ativa dos alunos nas aulas. Os capítulos dos livros são estruturados em seções que evoluem gradualmente, do simples ao mais complexo, permitindo que o professor acompanhe o desenvolvimento da turma e intervenha quando necessário. A utilização de exercícios diagnósticos, atividades de reforço e desafios cognitivos garante a identificação precoce de dificuldades e o planejamento de ações pedagógicas eficazes. Com isso, o ensino se torna mais personalizado e centrado no aluno, o que favorece o seu engajamento e motivação para aprender.

Além disso, a proposta pedagógica das coleções valoriza a diversidade cultural, social e regional dos estudantes, promovendo a inclusão e o respeito às diferenças. Os conteúdos abordados nos livros trazem situações do cotidiano, contextos familiares e temas atuais, permitindo que os alunos se reconheçam nas atividades propostas. Isso contribui para a construção de uma identidade positiva, para o fortalecimento da autoestima e para o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo. A escola passa a ser um espaço mais significativo para o aluno, pois ele percebe que seus conhecimentos prévios e sua realidade são valorizados no processo de aprendizagem.

É importante destacar que as coleções “SAEB” e “TIC-A” também oferecem suporte ao trabalho do professor, com orientações didáticas claras, propostas de planejamento, sugestões de avaliação e atividades complementares. Isso contribui para a organização do tempo pedagógico e para o aprimoramento das práticas docentes, promovendo a formação continuada dos profissionais da educação. Com materiais bem estruturados, os professores conseguem desenvolver suas aulas com mais segurança e criatividade, alcançando melhores resultados de aprendizagem e fortalecendo a qualidade do ensino ofertado pela rede municipal.

A integração entre as duas coleções garante uma linha pedagógica contínua e coerente, desde a Educação Infantil até os anos finais do Ensino Fundamental. Essa continuidade é essencial para assegurar a progressão das aprendizagens e a construção de competências ao longo da vida escolar. Os materiais foram pensados de forma a respeitar o desenvolvimento de cada etapa, mas mantendo uma coesão curricular que facilita a transição entre os níveis de ensino. Dessa forma, os estudantes experimentam um percurso educacional mais fluido e consistente, o que contribui diretamente para a diminuição da evasão e da repetência escolar.

A escolha por essas coleções também se justifica pela necessidade de melhorar os índices educacionais do município, especialmente os resultados obtidos nas avaliações externas, como o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica). Ao adotar livros que



seguem os critérios e competências exigidas nessas avaliações, a rede municipal estará mais preparada para enfrentar os desafios propostos por esses instrumentos. Além disso, a padronização dos materiais permite maior controle pedagógico por parte da equipe gestora e facilita a implementação de políticas públicas voltadas à melhoria da aprendizagem dos alunos.

Diante de todos os aspectos mencionados, torna-se evidente a necessidade da aquisição dos livros das coleções “SAEB” e “TIC-A” como parte de uma estratégia educacional ampla, planejada e alinhada com os objetivos da rede municipal de ensino de Capanema/PA. A contratação da empresa responsável pela distribuição desses materiais é fundamental para garantir o acesso imediato às coleções e assegurar a continuidade das ações pedagógicas iniciadas. Com isso, será possível oferecer aos alunos uma educação de qualidade, transformadora e verdadeiramente inclusiva, fortalecendo o compromisso com o futuro das crianças e adolescentes do município.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria-contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado a Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA	RS UNIT.	RS TOTAL
01	TIC TAC É TEMPO DE APRENDER INTEGRADO MEU PRIMEIRO LIVRO - EDUCAÇÃO INFANTIL	382	UNIDADE	RS 185,00	RS 70.670,00
02	TIC TAC É TEMPO DE APRENDER INTEGRADO VOL.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL	655	UNIDADE	RS 217,50	RS 142.462,50
03	TIC TAC É TEMPO DE APRENDER INTEGRADO VOL.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL	785	UNIDADE	RS 217,50	RS 170.737,50
04	TIC TAC É TEMPO DE APRENDER INTEGRADO VOL.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL	827	UNIDADE	RS 217,50	RS 179.872,50
05	SAEB BRASIL - LINGUA PORTUGUESA 1 – ALUNO - ANOS INICIAIS	774	UNIDADE	RS 264,00	RS 204.336,00
06	SAEB BRASIL - LINGUA PORTUGUESA 2 – ALUNO - ANOS INICIAS	855	UNIDADE	RS 264,00	RS 225.720,00
07	SAEB BRASIL - LINGUA PORTUGUESA 3 – ALUNO - ANOS INICIAIS	825	UNIDADE	RS 264,00	RS 217.800,00
08	SAEB BRASIL - LINGUA PORTUGUESA 4 – ALUNO - ANOS INICIAIS	948	UNIDADE	RS 264,00	RS 250.272,00
09	SAEB BRASIL - LINGUA PORTUGUESA 5 – ALUNO - ANOS INICIAIS	948	UNIDADE	RS 264,00	RS 250.272,00
10	SAEB BRASIL - MATEMÁTICA 1 – ALUNO - ANOS INICIAIS	774	UNIDADE	RS 264,00	RS 204.336,00
11	SAEB BRASIL - MATEMÁTICA 2 – ALUNO - ANOS INICIAIS	855	UNIDADE	RS 264,00	RS 225.720,00
12	SAEB BRASIL - MATEMÁTICA 3 – ALUNO - ANOS INICIAIS	825	UNIDADE	RS 264,00	RS 217.800,00



13	SAEB BRASIL - MATEMÁTICA 4 – ALUNO - ANOS INICIAIS	948	UNIDADE	R\$ 264,00	R\$ 250.272,00
14	SAEB BRASIL - MATEMÁTICA 5 – ALUNO – ANOS INICIAIS	948	UNIDADE	R\$ 264,00	R\$ 250.272,00
15	TIC TAC É TEMPO DE APRENDER INTEGRADO MEU PRIMEIRO LIVRO - EDUCAÇÃO INFANTIL (PROFESSOR)	80	UNIDADE	R\$ 185,00	R\$ 14.800,00
16	TIC TAC É TEMPO DE APRENDER INTEGRADO VOL.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PROFESSOR)	30	UNIDADE	R\$ 217,50	R\$ 6.525,00
17	TIC TAC É TEMPO DE APRENDER INTEGRADO VOL.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PROFESSOR)	30	UNIDADE	R\$ 217,50	R\$ 6.525,00
18	TIC TAC É TEMPO DE APRENDER INTEGRADO VOL.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PROFESSOR)	30	UNIDADE	R\$ 217,50	R\$ 6.525,00
19	SAEB BRASIL - LINGUA PORTUGUESA 1 – ALUNO - ANOS INICIAIS (PROFESSOR)	50	UNIDADE	R\$ 264,00	R\$ 13.200,00
20	SAEB BRASIL - LINGUA PORTUGUESA 2 – ALUNO - ANOS INICIAIS (PROFESSOR)	50	UNIDADE	R\$ 264,00	R\$ 13.200,00
21	SAEB BRASIL - LINGUA PORTUGUESA 3 -ALUNO - ANOS INICIAIS (PROFESSOR)	50	UNIDADE	R\$ 264,00	R\$ 13.200,00
22	SAEB BRASIL - LINGUA PORTUGUESA 4 – ALUNO - ANOS INICIAIS (PROFESSOR)	50	UNIDADE	R\$ 264,00	R\$ 13.200,00
23	SAEB BRASIL - LINGUA PORTUGUESA 5 -ALUNO - ANOS INICIAIS (PROFESSOR)	50	UNIDADE	R\$ 264,00	R\$ 13.200,00
24	SAEB BRASIL - MATEMÁTICA 1 – ALUNO - ANOS INICIAIS (PROFESSOR)	50	UNIDADE	R\$ 264,00	R\$ 13.200,00
25	SAEB BRASIL - MATEMÁTICA 2 – ALUNO - ANOS INICIAIS (PROFESSOR)	50	UNIDADE	R\$ 264,00	R\$ 13.200,00
26	SAEB BRASIL - MATEMÁTICA 3 – ALUNO - ANOS INICIAIS (PROFESSOR)	50	UNIDADE	R\$ 264,00	R\$ 13.200,00
27	SAEB BRASIL - MATEMÁTICA 4 – ALUNO - ANOS INICIAIS (PROFESSOR)	50	UNIDADE	R\$ 264,00	R\$ 13.200,00
28	SAEB BRASIL - MATEMÁTICA 5 – ALUNO - ANOS INICIAIS (PROFESSOR)	50	UNIDADE	R\$ 264,00	R\$ 13.200,00
				TOTAL	R\$ 3.026.917,50

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

4.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

4.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas



que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

4.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitatar é regra.

4.5. Na Lei nº 14.133/21, as regras sobre inexigibilidade de licitação estão previstas em seu artigo 74.

4.6. Com relação à Inexigibilidade de licitação, ela é permitida em razão de um interesse público específico definido nos incisos previstos no art. 74 da Lei 14.133 (rol taxativo), dentre eles, o inciso I e § 1º, permite a contratação direta quando tratar-se de aquisição de matérias de empresa ou representante comercial exclusivos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

4.7. Assim, podemos concluir que no caso em questão, em razão da característica do objeto, verifica-se a incidência da Inexigibilidade de Licitação com base jurídica no dispositivo legal supracitado.

5. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. DESCRITIVO COLEÇÃO SAEB BRASIL - EDITORA DO BRASIL

5.1.1. DESCRIÇÃO PEDAGÓGICA

A coleção SAEB Brasil foi planejada a partir de uma matriz construída à luz da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, e da matriz de referência do SAEB.

Ela está organizada em eixos cognitivos denominados A, B e C, cujo objetivo é a representação dos níveis de complexidade de acordo com a Taxonomia de Bloom, conforme a descrição abaixo:

- A se refere ao pensamento básico da Taxonomia (Conhecimento e Compreensão);
- B remete ao pensamento intermediário (Aplicação e Análise);



- C remete ao pensamento avançado (Síntese e Avaliação).

A matriz também está organizada em eixos do conhecimento, que são as Unidades Temáticas da BNCC e é construído a partir de narrativas.

Em Matemática, temos cinco Eixos do Conhecimento:

- Números
- Álgebra
- Geometria,
- Grandezas e Medidas
- Probabilidade e Estatística.

Nos descritores da matriz de referência do Estação Brasil, eles serão representados pelos códigos 1, 2, 3, 4 e 5, respectivamente.

Já em Língua Portuguesa, contamos com três dos quatro Eixos do Conhecimento:

- Leitura
- Análise Linguística/Semiótica
- Produção Textual

Os descritores da matriz de referência do SAEB Brasil, serão representados pelos códigos 1, 2 e 3, respectivamente.

Com isso, a matriz está organizada por descritores codificados que representam os eixos cognitivos em diferentes níveis, com base na Taxonomia de Bloom, e também nos diferentes eixos do conhecimento, a exemplo de **D01A1**:

- O **D01** representa o primeiro descritor da matriz, o **A** representa o eixo cognitivo básico da Taxonomia de Bloom e o **1**, o primeiro eixo de conhecimento.

Em Língua Portuguesa, alguns descritores terão o acréscimo do código **G** seguido de uma numeração, variável. Isso acontecerá por referência ao gênero textual correspondente a cada ano escolar.

Seguindo o exemplo anterior, em que temos **D01A1**, o descritor poderá receber a identificação do gênero específico para aquele ano escolar, sendo descrito, então, por:

- **D01A1G1**, em que o **G** representa o termo Gênero Textual e o **1** corresponde ao 1º ano do Ensino Fundamental.

Na obra, os cadernos do SAEB Brasil estão organizados por ano escolar. Cada ano escolar está dividido em 4 estações de aprendizagem, que representam os capítulos.

As estações serão divididas por seções, de acordo com o nível de complexidade proposto pela Taxonomia de Bloom:

Na bagagem - busca diagnosticar o que o estudante aprendeu e tras como experiência de vida. Por isso, ela será responsável por conectar o trabalho desenvolvido em todos os anos escolares.



Conectando - tem como objetivo trabalhar os descritores que estão presentes nos eixos cognitivos do **nível básico** da Matriz Referência do SAEB. Nesta seção, o estudante poderá iniciar um processo de percepção dos conteúdos do ano escolar em que se encontra, mas também de situações que são comuns no dia a dia, criando possibilidade de se reconhecer, encontrando sentido para as ações cognitivas a serem desenvolvidas.

Explorando - Esta seção apresenta os aspectos do desenvolvimento **cognitivo intermediário**, nível B, considerando a Taxonomia de Bloom. Neste sentido, os estudantes serão acompanhados quanto ao desenvolvimento de diferentes descritores, que correspondem aos pensamentos de Aplicação e de Análise.

Indo além - Esta seção terá a abordagem dos aspectos do desenvolvimento **cognitivo avançado**, nível C, considerando a Taxonomia de Bloom. Neste sentido, os estudantes serão acompanhados quanto ao desenvolvimento de diferentes descritores, que correspondem aos pensamentos de Síntese e de Avaliação. Em Língua Portuguesa, especificamente, serão propostas atividades de Produção Textual, que versarão sobre o gênero principal abordado na estação.

Checklist - que tem como objetivo continuar avaliando o aluno por meio de questões de múltipla escolha. Ao final de cada Estação, será proposta ao estudante uma seção com questões de múltipla escolha, conhecidas como itens, seguindo o modelo proposto pelo SAEB. Nesta etapa, será possível o professor trabalhar com os dados gerados pelas respostas dos estudantes. Isso lhe dará maior percepção sobre o nível de aprendizagem alcançado.

O enredo do SAEB BRASIL, será conduzido por cinco personagens: quatro crianças que estudam juntas na turma da Professora Rejane. Cada criança nasceu em uma região diferente do Brasil, mas suas famílias precisaram se mudar para a capital de uma grande cidade na região norte, para que seus pais trabalhassem numa multinacional. Foi lá que elas conheceram a professora Rejane e iniciaram uma longa história de experiências e grandes aventuras:

- **Pedro** é da região Sudeste e é um garoto super esperto. Por andar numa cadeira de rodas Manezinho aprendeu a respeitar cada pessoa como ela é.
- **Heitor** é da região sul e é bastante solidário. Sempre busca ajudar as pessoas no que elas precisam.
- **Maria** é uma nordestina que adora comidas regionais. Por ser muito curiosa sempre busca aprender mais.
- **Jurema** é da região centro-oeste. Ela tem uma criatividade aguçada e produz artesanato.
- **Professora Rejane** é a nossa 5ª personagem desta grande aventura.

5.1.2 DESCRITIVO TÉCNICO DO MATERIAL



5.1.2.1 KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS – 1º AO 9º ANO

Língua Portuguesa- destinado aos estudantes do 1º ao 9.º ano, sendo um livro por ano. Livro consumível, com textos e atividades selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do SAEB. Apresenta 4 capítulos denominados Estações e cinco seções específicas: Na bagagem, Conectando, Explorando, Indo Além e Check-list.

Sequência de conteúdos organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para Língua Portuguesa conforme os Eixos de Conhecimento: Leitura, Análise Linguística/Semiótica e Produção Textual, considerando uma ordem crescente de dificuldade.

Volume em PDF disponível em Plataforma digital.

Matemática- destinado aos estudantes do 1º ao 9.º ano, sendo um livro por ano. Livro consumível, com atividades selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do SAEB. Apresenta 4 capítulos denominados Estações e cinco seções específicas: Na bagagem, Conectando, Explorando, Indo Além e Check-list.

Sequência de conteúdos organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Números e Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, considerando uma ordem crescente de dificuldade.

Volume em PDF disponível em Plataforma digital.

5.1.2.2 KIT PARA PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS – 1º AO 9º ANO

Um volume de Língua Portuguesa e um volume de Matemática por série, com encaminhamentos didáticos, respostas das atividades, considerações sobre o ensino e aprendizagem além das orientações para exploração do material e página do livro do aluno em miniatura.

Orientação no manual do Professor e em cada página do livro, no manual em U com orientações para cada atividade.

Explicitação dos descritores da Matriz de Referência do SAEB e descritores do material SAEB BRASIL, no Manual do professor no início de cada volume.

Volume em PDF disponível em Plataforma digital.



5.2 DESCRIÇÃO PEDAGÓGICA DA COLEÇÃO

- Volumes com iconografia atraente compostos por conteúdos e atividades de Linguagens, Matemática e Natureza e Sociedade (Ciências, História e Geografia).
- A coleção propõe trabalhar situações de aprendizagem que contemplam os cinco campos de experiências e está relacionada a todos os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento da Educação Infantil.
- A obra também converge para o desenvolvimento das Competências gerais, que devem ser abordadas em todos os segmentos de ensino da Educação Básica,
- São apresentadas diversas situações de aprendizagem complementares com jogos e brincadeiras, eixos estruturantes da BNCC.
- As propostas de ensino e aprendizagem buscam contribuir para o desenvolvimento integral das crianças.
- Os conteúdos integrados, com temas abrangentes e relacionados ao cotidiano do universo infantil, favorecem a aprendizagem, o desenvolvimento e a socialização.
- Trabalha com diferentes gêneros textuais: trava línguas, parlendas, letras de músicas, fábulas, contos de fadas.
- Trabalha Jogos, brincadeiras e produção artística.
- O aprendizado é aprimorado a partir de atividades que foram elaboradas com base no cotidiano da criança;
- Propostas para o desenvolvimento de habilidades de coordenação motora com atividades diversificadas para recortar e montar; contém sólidos geométricos, jogo da memória, imagens adequadas para a faixa etária dos alunos.
- Propõe atividades lúdicas, essenciais para essa faixa etária, que estimulam a criatividade e contribuem para a construção da identidade e a formação cidadã.
- Exercícios que desenvolvem habilidades cognitivas, através da produção escrita, desenhos, atividades caligráficas, escuta e narrativas de histórias.
- Proposta de trabalho com a oralidade promovendo enriquecimento do vocabulário.
- Desenvolvimento da habilidade de análise e interpretação de situações a partir de cenas e pequenos textos, estimulando a produção textual e a comunicação por meio das várias linguagens.
- A coleção TIC TAC apresenta uma tendência pedagógica mais tradicional e inicia o trabalho de alfabetização desde o volume: MEU PRIMEIRO LIVRO.
- A proposta da coleção, está pautada na sistematização e treino para a aquisição do conhecimento visando uma alfabetização sólida e eficaz, com atividades que desenvolvem as habilidades cognitivas a partir de habilidades motoras e sensoriais, exercícios de treino, sistematização e conhecimento gradativamente.
- A criança desenvolve a prática da escrita e da leitura alfabética por meio de palavras, letras, vogais e consoantes, frases e pequenos textos consolidando assim a aprendizagem.



5.2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

VOLUME INICIAL

DESCRIÇÃO ALUNO

crianças de 2 anos de idade

1 LIVRO ANUAL INTEGRADO EM FORMATO HORIZONTAL

DESCRIÇÃO PROFESSOR- 1 livro anual integrado em formato horizontal com gabarito.

VOLUMES 1, 2 e 3

DESCRIÇÃO ALUNO

crianças de 3 a 5 anos de idade

1 LIVRO ANUAL INTEGRADO EM FORMATO VERTICAL

DESCRIÇÃO PROFESSOR- livro anual integrado em formato vertical com gabarito;
Recursos pedagógicos digitais.

- Manual do Professor repleto de novidades:
 - Volume do professor com orientações didático pedagógicas.
 - Sugestões de atividades complementares variadas e lúdicas.
 - Livro que auxilia na compreensão e execução das atividades complementares.
- Recursos digitais.
 - Livro digital
 - Jogos
 - Projetos literários
 - Vídeos com contação de histórias
 - Projetos integradores
 - Vídeos com parlendas
 - Vídeos-tutoriais (com sugestões de desenvolvimento dos 5 campos de experiências da BNCC)
 - Banco de brincadeiras e brinquedos regionais
 - Banco de dobraduras
 - Planejador de aulas





- Atividades extras

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total da presente avença é de R\$ 3.026.917,50 (três milhões, vinte seis mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

6.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) Secretaria Municipal atestar a execução do objeto do contrato.

6.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

6.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

6.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou,



no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

6.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2025, as quais contam nos autos do processo de acordo com Parecer de Dotações Orçamentárias expedido pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Capanema/pa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste termo de referência e do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/aquisição, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação dos serviços/aquisição, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

8.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.



- 8.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços/aquisição, objeto deste termo de referência;
- 8.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.9. Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- 8.11. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA, durante a vigência do respectivo Contrato, compromete-se a:

- a) Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e respectivo Contrato;
- b) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato;
- c) Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE;
- d) Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- f) Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela CONTRATANTE sobre os serviços/aquisição contratados, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária a entendimento do objeto do Termo de Referência;
- g) Implementar rigorosa gerência de contrato com observância a todas as disposições constantes no Termo de Referência;
- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto contratual, até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mantidas as mesmas condições estipuladas no presente Termo;
- i) É facultada a supressão além dos limites acima estabelecidos mediante acordo entre as partes.

9.2. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

9.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;



9.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução do contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços/aquisição;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

9.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

9.7. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços ou entrega de materiais.

9.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço/aquisição.

9.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

9.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.



9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do futuro Contrato, será realizada pela servidor **Francisco Almir de Lima Neto** indicado como futura **Fiscal de execução pela Unidade Requisitante da contratação**, observando-se as disposições contidas no artigo 117 e parágrafos da Lei 14.133/21.

10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

12. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:

12.1. Objeto deste Termo de Referência será disponibilizado à Unidade Requisitante sob regime de demanda, ou seja, quando houver a necessidade de contratação.

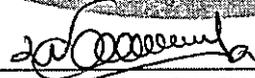
12.2. Não haverá obrigação da Administração na contratação integral do objeto logo seja assinado o contrato.

12.3. A **CONTRATANTE** reservar-se-á o direito de descontar das Faturas/Notas Fiscais os débitos e multas previstas neste Contrato;

12.4. A **CONTRATADA** será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, conforme prevista na lei de licitações.

12.5. Motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas no termo contratual, bem como as constantes na Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

Capanema/PA, 18 de março de 2025.


WALCYLENE CARDOSO COSTA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 0280/2025